



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 027/2025, consoante Processo Administrativo nº. 071/2025, com fundamento no inciso III - LETRA A - do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA, TOMANDO COMO BASE AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RESOLUÇÃO – RDC Nº 50 /ANVISA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 (NORMA QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE), PORTARIAS MINISTERIAIS E A NORMA BRASILEIRA – ABNT NBR 9050 (ESTABELECE CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS)**, em favor da empresa:
DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CNPJ nº 16.874.348/0001-48 - Valor estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Buritirama - BA, 16 de maio de 2025.


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal